



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 089/2023

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
10/07/2023	IPI	R\$	24.548,76
10/07/2023	ITR	R\$	30.151,41

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de julho de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 Julho 120 23
DE N.º 12 775
UMUARAMA 12 107 20 23
Gabriello
DIVISÃO DE ATOS DEICIAIS